



Protocolo: 1509322

Data: 30/10/2023

Título: PORTARIA 501.2023 - ABEON EDUCACAO DIGITAL LTDA

Página(s): 63 a 63

PORTARIA Nº 501/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789/2020 e 928/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 261/2018/PRES/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/25873; resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa abaixo relacionada, para ministrar cursos na área de trânsito na modalidade de ensino à distância - EAD, junto ao Estado de Mato Grosso.

ABEON - EDUCACAO DIGITAL LTDA - CNPJ: 39.292.028/0001-85;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)